



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/10/2022	REPROVADA DIA 25/10/2022	INDICAÇÃO Nº. 333 /2022 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando que seja feito estudo para a instalação de um “ECOPONTO” no canteiro central da Avenida Eurico Soares Andrade em frente ao Posto Brasil e Via Japan Motors.

JUSTIFICATIVA

No local supracitado é notável a presença de lixos recicláveis, como: garrafas de bebidas alcoólicas, garrafas pet, copos plásticos, sacolas entre outros. É sabido que existem vários comércios que vendem produtos dessa natureza nessa localidade, facilitando os descartes de forma indevida. Estes lixos são descartados principalmente nos finais de semana, devido ao aumento de populares nestes segmentos comerciais. O ECOPONTO é um estímulo para que as pessoas não joguem lixo em locais inapropriados. Com o ecoponto, os moradores poderão dispor dos materiais gratuitamente em recipientes distintos para cada tipo de resíduos, contribuindo assim com o meio ambiente.

Diante desse fato, pedimos a imediata intervenção dos Excelentíssimos Senhores no sentido de assegurar o atendimento dessa petição.

Nova Andradina, 20 de outubro de 2022.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – PSDB
Vereador